



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2018000006877

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 114/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 77.790,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 11054290 e do CPF n.º 036.433.398-79, pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como **CONTRATADA**:

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, com sede na Rua Brasil Alto Furquini, n.º401, Lote 02, Quadra B, no bairro Distrito Industrial Adib Rassi, no município do Jardinópolis, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.913.444/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO JANDOSO NAVARRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º27.187.396-6 SSP/SP e do CPF n.º271.444.508-08.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º002/2019 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos quantitativo, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 2018000006877.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.1 - Adita-se o Contrato nº002/2019 nos quantitativos:

Item	Código	Unidade	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.11.01.0001-6 GASOLINA	- L	10.000	Rede Sol/ Refinaria Petrobras	4,49	44.900,00
GASOLINA						
2	1.11.01.0003-2 - ALCOOL - ETANOL (COMBUSTIVEL)	L	11.000	Rede Sol/ Usinas	2,99	32.890,00
ALCOOL - ETANOL (COMBUSTIVEL)						

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, Nota de Empenho nº3956-000, Valor R\$ 26.175,00 (vinte e seis mil e cento e setenta e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, Classificação Funcional 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, Nota de Empenho nº3957-000, Valor R\$ 17.205,00 (dezessete mil e duzentos e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.300.0000 – Saúde, Classificação Funcional 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, Nota de Empenho nº3958-000, Valor R\$ 34.410,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dez reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

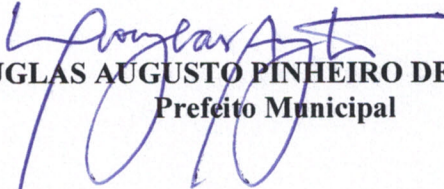
- 4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º002/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.
- 4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

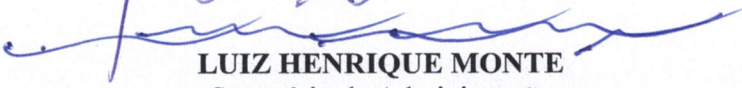


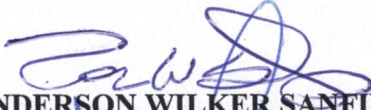
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

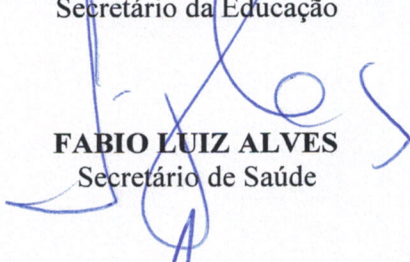
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 20 MAIO 2019

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE MONTE
Secretário da Administração

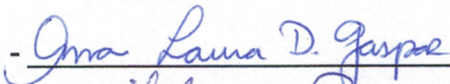

ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação

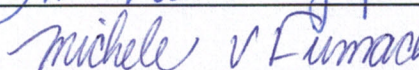

FABIO LUIZ ALVES
Secretário de Saúde

Pela Contratada:


REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
FLÁVIO JANDOSO NAVARRO

Testemunhas:

- 1 - 

- 2 - 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 002/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º06877/2018, firmado em 20 MAIO 2019